

TERMO DE ADITAMENTO Nº 47/SUB-BT/SF/2025.

Termo de Contrato Nº: 34/SUB-BT/SF/2022.

Processo Administrativo: SEI nº 6031.2021/0001964-6

Contratante: Prefeitura da Cidade de São Paulo/ Subprefeitura – Butantã.

Contratada: TR3 SERVIÇOS EIRELI.

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de recepção, com alocação de mão-de-obra capacitada, conforme especificações constantes do anexo I do edital de Pregão 06/SUB-BT/2022.

Objeto do Aditamento: Prorrogação do Termo de Contato nº. 34/SUB-BT/SF/2022 pelo período de 12(doze) meses a partir de **16/01/2026, com cláusula resolutiva.**

Objeto do Aditamento: Aplicação de reajuste definitivo a partir de **01/12/2025.**

Aos 08 (oito) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, no Gabinete da Subprefeitura Regional Butantã, à Rua Dr. Ulpiano da Costa Manso, 201 – 1º andar – Jd. Peri-Peri, – São Paulo – SP, inscrita no CNPJ 05.546.795/0001-51, presentes de um lado a **Prefeitura da Cidade de São Paulo**, representada neste ato pelo Subprefeito do Butantã, **GABRIEL MOHERDAUI MACEDO**, doravante designado apenas **CONTRATANTE** e, de outro lado à empresa **TR3 SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 40.443.407/0001-08, com sede na Rua Capitão Otávio Machado, nº179 – Chacára Santo Antonio- São Paulo-SP, neste ato representado por seu representante legal, **SR. ANGELO CARLOS ROSATI**, titular da cédula de identidade RG nº 5.900.189-6- SSP, CPF nº 432.924.708-97, doravante denominada **CONTRATADA**, consoante despacho do processo administrativo em epígrafe, resolvem formalizar o presente Termo de Aditamento, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Fica aditado o Termo de Contrato nº **34/SUB-BT/SF/2022**, conforme segue:

Com fundamento artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, Lei Municipal nº. 13.278/02 e Decreto Municipal nº 44.278/03 e suas alterações, ficam prorrogado o prazo contratual do **Termo de Contrato nº. 34/SUB-BT/SF/2022**, por mais 12(doze) meses a partir de **16/01/2026**, conforme publicação no Diário Oficial do Município em 10/12/2025 página 452.

O valor total do presente aditamento é de **R\$ 134.659,65** (cento e trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), **sendo** para despesas com o **principal** o valor de **R\$ 118.800,00** (cento e dezoito mil e oitocentos reais) e para despesa com **REAJUSTE**

ESTIMATIVO o valor de **R\$ 15.859,65** (quinze mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).

1.2 Fica reajustado o Termo de Contato nº. **34/SUB-BT/SF/2022** cujo percentual definitivo é de **3,85%** (três vírgula oitenta e cinco por cento) a partir de **01/12/2025** passando o valor **mensal para R\$ 11.124,30** (onze mil, cento e vinte e quatro reais e trinta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. Para fazer frente às despesas do contrato no presente exercício, existem recursos, orçamentárias consignados na dotação nº **50.10.15.122.3024.2.100 3390.3900.00.1.;;500.9001.0**, devendo ser observado o princípio da Anualidade Orçamentária.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas dos Termos de Aditamentos anteriores, e para constar, lavrou se o presente Termo, em 02(duas) via de igual teor, que lido e achado conforme é assinado pelas partes e testemunhas.

São Paulo, 15 de janeiro de 2026.

GABRIEL MOHERDAUI
MACEDO:32826112856

Assinado de forma digital por GABRIEL
MOHERDAUI MACEDO:32826112856
Dados: 2026.02.03 12:05:23 -03'00'

GABRIEL MOHERDAUI MACEDO
SUBPREFEITO – BUTANTÃ
SUB-BT

67d3b8e3-6d99-4b09-
9-
b151-611bf2c14732

Assinado de forma digital por
67d3b8e3-6d99-4b09-
b151-611bf2c14732
Dados: 2026.01.16 13:14:27
-03'00'

ANGELO CARLOS ROSATI
REPRESENTANTE LEGAL
TR3 SERVIÇOS EIRELI

TESTEMUNHA:

DENISE DE
BRITO
LOPES:136342
55870

Assinado de forma
digital por DENISE
DE BRITO
LOPES:13634255870
Dados: 2026.01.28
16:26:56 -03'00'

Denise de Brito Lopes
Coordenadora
SUB-BT/CAF

ZULEICA DE
BRITO
GONDIM:13
475293811

Assinado de forma
digital por ZULEICA
DE BRITO
GONDIM:1347529381
1
Dados: 2026.01.27
16:37:24 -03'00'

Zuleica de Brito Gondim
Supervisora de Finanças
SUB – BT/SF